



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

DECRETO N.º 029/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação do resultado do concurso público municipal, referente ao cargo de Enfermeiro.

O Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Em atendimento ao Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Manoel Ribas, que se dirige através do Ofício n.º 097/2012, determino a anulação do resultado final, referente ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (a), divulgado através do Edital n.º 007/2012.

Artigo 2º. Fica assegurado a todo o candidato regularmente inscrito no referido cargo acima exposto, o direito personalíssimo, a restituição do valor da inscrição, podendo ressarcir o seu valor, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou documento de identificação pessoal, a partir do dia 23 de julho do corrente ano, junto à tesouraria municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

Publique-se e Registre-se.


VALENTIN DARCIN
Prefeito Municipal

Prefeitura M. M. Ribas
PUBLICADO
Jornal: <i>Tribuna do Norte</i>
Edição: <i>Nº 76.421</i>
Em, <i>05/07/2012</i>